



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
CNPJ: 01613320/0001-80

DECRETO Nº 015, DE 18 DE JUNHO DE 2021/ GP.

Facultar o Ponto dos servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta e Funcional e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PARÁ, no uso das atribuições Legais e nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica Facultado o ponto dos Servidores Públicos Municipais da Administração Pública direta, indireta e fundamental no dia 21 de Junho de 2021 em decorrência ao Pós Círio de São João Batista, Padroeiro do Município.

Art. 2º Exceto os serviços essenciais de atendimento à população.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Junho de 2021.

Floriano de Jesus Coelho
Prefeito Municipal